



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11128
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004586/2023

APROVADO
Em: 14/12/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023				
Número: 011128	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
091100 - SECRETARIA DE OBRAS				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
15	451	0004	2250	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Pavimentação Asfáltica				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	39	425250.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	425250.00
JUSTIFICATIVA				
<p>A presente Emenda tem por objetivo transferir o montante de recurso especificado, para a Secretaria de Obras, de maneira a custear as despesas necessárias ao recapeamento asfáltico da Rua João Carlos Garcia, no Bairro Benfica. A área mensurada para o recapeamento do asfalto é de 450mx7m, sendo que para cálculo do valor da obra, foi considerada as orientações de valores paramétricos e orçamento informado pela Prefeitura (EMPAV), mediante as características e condições do asfalto hoje já existente.</p>				

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

